Id:0CC5523AB72BB388

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI

PORTARIA Nº 016/2023 **PICOS (PI), 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 032/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7856/2023, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS, CONFORME CONVÊNIO 11505.645000/1220-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE".

O Município de Picos, por meio do Secretário de Saúde, Sr. Aldo Gil de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa, CPF nº 301.967.523-53** para fiscalizar a execução do Contrato PE nº 032/2023, firmado com a empresa **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO EPP (GRUPO SUPRIMENTOS), CNPJ Nº 20.053.602/0001-14**.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123.863-68, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
ALDO GIL DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 278/2023

Id:1252681C2D53B59C

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 378/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos criados pela Lei nº 2475/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE MOURA**, brasileiro, CPF nº 300.002.114-00, para exercer o cargo de **MÉDICO PERITO DA PREVIDÊNCIA,** com lotação no Picos-PREV, que exercerá a função na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI

www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:05D4F6E0E379B606

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 045/2023 **PICOS (PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº 034/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11442/2023.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, por meio da sua secretária, **Sra. Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 8.666/95;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Valéria de Alencar Moura,** CPF: **806.557.933-72,** para fiscalizar a execução do Contrato SRP nº 034/2023, firmado com a empresa: **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ: 17.134.601/0001-90,** tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Maria Helena Leal**, CPF nº 444.484.303-91, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 189/2022

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí

(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:13B5AD948ADDB59B

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 380/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **PEDRO MANOEL DE MOURA**, brasileiro, CPF nº 030.770.673-74, do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO IV,** Símbolo **DAI-2,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 90/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI

www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br